



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ARY FERNANDO MOREIRA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULARTME**, neste ato representada por **SR. ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, Processo Licitatório nº112/2019, Pregão Presencial 062/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA DÉCIMA DE QUINTA** (Do Prazo de Vigência), para prorrogação de prestação de serviços contínuos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 049/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 31/12/2022, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

|               |   |                |   |        |
|---------------|---|----------------|---|--------|
| 0319 - 339036 | - | 1236112112.052 | - | ENSINO |
| 0320 - 339039 | - | 1236112112.052 | - | ENSINO |
| 0325 - 339036 | - | 1236112022.047 | - | FEB.30 |
| 0326 - 339039 | - | 1236112022.047 | - | FEB.30 |
| 0343 - 339036 | - | 1236112022.104 | - | PNATE  |
| 0344 - 339036 | - | 1236112022.104 | - | PTE    |
| 0345 - 339039 | - | 1236112022.104 | - | PNATE  |
| 0346 - 339039 | - | 1236112022.104 | - | PTE    |

As despesas referentes ao exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de julho 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART  
ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART ME**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: